

**Projeto Nacional PHPB - Equipe Regional de Pernambuco**  
 Século XIX- Editorial  
 Edição: GOMES, Valéria Severina

1. Modalidade: Língua Escrita.
2. Tipo de Texto: Editorial
3. Assunto: Editorial que trata do retrospecto político do ano de 1883, com ênfase em acontecimentos do exterior.
4. Data do documento: 01 de fevereiro de 1884.
5. Local de origem do documento: Brasil – Pernambuco - Recife.
6. Local de depósito do documento: Setor de Microfilmagem da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)
7. Identificação do autor: autoria não indicada
8. Número de palavras: 1.958
9. Informações Levantadas: Editorial do Diario de Pernambuco nº 27, pp. 1 e 2.
10. Editor do documento: GOMES, Valéria Severina. Editoriais – *Pernambuco*. Recife: Projeto PHPB /PE, 2010, CD-rom. Editoriais da segunda metade do século XIX - Editorial 59.)

DIARIO DE PERNAMBUCO  
**Retrospecto político do anno de 1883**

Como disse o chorista Goerges Lyon, em tem-|po de que a policia britannica, feugmatica e molle, | se despedisse emfim da sua tradicional indolencia. | Se ella se tivesse mantido fiel ao seu passado, | Londres teria ido pelo ar. A explosão do bairro de | Wastminster foi pelos geitos, apenas uma expe-|riencia, um ensaio preparatorio, um ageitar

5 de | mãos para o golpe decisivo. O grande incendio es-|tava marcado para uma data próxima. A esse | tempo, deviam ser depostas em todos os bairros | da famosa metropole, diante de edificios particu-|lares e publicos, avultadas quantidades de nitro-|glycerina. Os focos da explosão deviam ficar por | tal modo ligados entre si, que no dia e hora desig-|nados, a ruína e a morte surgiriam de todos os | pontos na commoção produzida por um só

10 choque. | A electricidade entrava por tanto no plano. Como | se vê, não é só na Europa continental que os re-|volucionarios se vangloriam de terem aperfeiçoado | as sciencias e estavam familiarisados com os labo-|ratorios de physica e chimica. Os experimentallis-|tas de

15 de março despertaram a attenção publi-|ca com a sua experiencia imprudente. O ensaio | geral burlou a primeira representação. Vigilancia | mais minuciosa do que até ahi começou a ser exer-|cida em todos os centros populosos do Reino-Uni-|do. Em Birmingham verificou-se que um tal Whi-|tehed, tido por mercador de papel, não vendia cou-|sa alguma, fabricava nitro-glycerina em sua pro-|pria residencia, onde se acharam quantidades des-|ta substancia, sufficientes para arasar a cidade. A população de Bermingham, sciente da terrivel | descoberta, tractou de abandonar as visinhanças | da terrivel manufactual. || Ao

20 mesmo tempo eram presos em diversas ci-|dades outros fabricamentes do mesmo gênero, entre | elles um medio, Gallagher, cúmplice da horrenda | tentativa. O que desperou indivisivelmente os in-|glezes foi saber-se que três dos acusados eram | adventicios

americanos, que mal conheciam Londres. A coorte de assassinos e mineiros sociaes | que  
estende sobre a Grã-Bretanha a rede da con-juração e na sua quasi totalidade composta  
25 dos | discipulos do feniano O´Donovan Rossa, o fami-gerado inspirador da impresa irlandoa-  
americana, | chamada do *homicidio*, o infatigavel chefe que, de | New Your, onde póde  
impunemente conspirar, di-|rige os punhaes, anima os amantes da electricida-|de mal  
applicada e traça os planos do incendio. | Amante do methodo scientifico escrevia há pouco |  
a propósito de explosões dizendo que não era uma | empresa facil, e antes digna de muitos  
30 cuidados e mestria arrasamento de Londres. Quanto a | Whitehed, irlandez *pur sang*, quando o  
levavam | para a cadeia, entoava a canção patriotica: || *Ill die old Irland, I Will!* || Quero  
morrer, oh! Sim pela velheta Irlanda! || Mas o homem, não tinha crime nenhum *ex vi* | do  
Act de 1875, que permite a qualquer um ter | em sua caso o sortimento que lhe aprover das  
ma-|terias tão caras aos chimicos do radicalismo, aos | niveladores sociaes. E como as  
35 combinações e ex-|periencias a que se havia applicado, e em que era | professor emerito,  
não tinham causado a morte a | pessoa alguma, dava-se que nem as leis penaes da |  
Inglaterra podiam alcançar-lhe a habilidade pro-|fissional. Mas tão iam, como se costuma  
dizer, ficar sem um padre-nosso de penitencia os indivi-|duos que tentaram reduzir a cinzas  
a grande cida-|de de Londres! Se ao menos se podesse matar no | germen a conjuração sem  
40 cessar renascente! O importante não era castigar sómente os mandata-|rios, mas osbretudo  
os mandantes. Mas estes acha-|vam-se nos Estados -Unidos e a lei americana é, | no  
assumpto, tanto ou mais complacente e eclectica que a da metropole de outr ora. Havia  
talvez | ainda um recurso a empregar - a extradição. Mas | a prisão preventiva, ainda  
quando collettada por | outra nação, é nos Estados-Unidos precedida de | formalidade tão  
45 demorada que o criminoso ou | suspeito tem largo tempo para acautelar-se. E | para que o  
governo inglez perdesse toda a espe-|rança por este lado, á imprensa americana tractou | de  
communicar-se apressadamente que a grande | republica não estava disposta á reformar as  
suas insituições por amor á segurança da Inglaterra! || Porém desde que o governo britanico  
não po-|dia contar com a protenção de estranhos, era ne-|cessario que procurasse proteger-  
se a si mesmo. | Assim se fez, e com um phenominal ardor, attento | o temperamento  
50 impassivel e frio dos europeus in-|sulares. Todos os escrupulos que sempre os deti-|veram  
ante qualquer restricção da liberdade indi-|vidual (inclusive a de morrer de fome), a religião  
| do *habeas corpus*, cujo primeiro artigo consagra a | inviolabilidade do domicilio, tudo isso  
desappare-|ceu em frente da verdadeira paixão representativa que | invadio todos os animos  
55 aterados pela luminancia | do perigo. || O gabinete e o parlamento do paiz - que até ahi |  
foi o lar hospitaleiro de todos os revolucionarios | estrangeiros, pozeram-se a legislar  
imediantamen-|te ao successo de que vimos de occupar-nos. Sir William Harcourt,  
monistro do interior, apresentou | desde logo um projeto á camara dos communs cuja  
essencia alterava profundamente a organisa-|ção politico-social de uma nação que se  
60 desvanecia | de ter excluido de suas leis a mais leve sombra do | arbitrio inquisitorial. || A  
nova lei foi votada em pouquissimos dias | e com a mesma precipitação sancional pela rai-  
|nha entre outras disposições, não menos rigorosas, | admite a formação da culpa sem  
ciração do indi-|ciado, consagra o direito absoluto de devassa, mes-|mos em relação ao  
capitão de navio que, com fun-|damento ou sem elle chegue a desconfiar dos pas-|sageiros.  
65 || Semelhante acto legislativo tão fóra está dos | usos e costumes inglezes, que só o medo

podia ins-|piral-o, nota o chronista que vimos.. *Res | tua agitur*, não é mais a casa do  
visinho que arde: | é a nossa confesou ingenuamente uma das folhas | da *City*. || Mas, basta  
isso para que os burgueses de Londes e | os proprietarios do solo inglez, dividido por poucos,  
| durmam descansados e sem receios do dia d'ama-|nhã? A violencia do castigo, extinguirá  
70 ou termi-|nará de todo inoffensivo o movimento agrario da | desgraçada Irlanda? Não por  
certo é explica-|vel que um povo que guarda ainda viva a memo-|ria de Guy Falwkcs e da  
reacção catholica conhe-|cida pelo nome de *conspiração da polvora*, não pos-|sa tolerar a  
dynamite como factor de politica in-|terna. Mas a propria historia diz que o rigor fere | e não  
convence. || O entusiasmo de uma grande causa-a causa | da vida –desde que accendeu a  
75 aluna de um povo, | predes pol-o ao mesmo instante para o martyrio. || Dizemos para o  
martyrio e não para o castigo, | porque para espiritos em tal estado de excitação, | os  
crimes mais horrorosas são actos sublimes de | nobreza e patriotica abnegação. Tivemos  
prova | disto ainda o anno passado em Dublin por occa-|sião de serem executados alguns  
dos autores do | crime de Phenix –Park e outros. Uma dessas exe-|cuções, sobretudo,  
80 constitue episodio interessante e | cheio de ensinamentos. Tractava-se de um indi-|viduo  
que havia assassinado dous infelizes, dego-|lados a faca. || O assassino, rapaz de uma  
corpolencia e força | excepçionaes, tinha 23 annos de idade. || Os medicos que fizeram a  
autopsia nos cadave-|res das victimas disseram que não tinham visto | nunca feridas tão  
horrososas. || O criminoso fôra enforcado na prisão. Temia-|se que elle commettesse acto  
85 de violencia | antes de subir ao patibulo. Ao contrario, recebeu | a morte com a mais  
profunda indiferença. E | quando, após a execução, lhe tiraram o barrete ne-|gro que lhe  
cobria a cabeça vio-se que seu sem-|blante apresentava a mesma tranquillidade que o | não  
desamparou durante a vida. || O condemmado pertencia a uma familia que con-|tava 25  
filhos. Os irmãos haviam-lhe mandado | rezar missas em todas as igrejas catholicas. Ti-  
90 |nham vindo dous padres assistir-lhe nos ultimos | momentos. E, caminho do cadafalso,  
recitavam | as orações funebres a que elle pontualmente res-|pondia. No momento da  
execução arvorou-se uma | bandeira negra no alto da cadeia. Havia na rua | uma compacta  
multidão de homens mulheres e | criannças aos milhares. As mulheres resavam fe-  
|brilmente os seus rosários. Ao apparecimento da | bandeira negra, todas as cabeças se  
95 descobriram. | Ouvio-se então um grito que era uma ordem im-|periosa: “de joelhos!” e uma  
grande parte da | multidão ajoelhou. A familia do assassino recebe-|ra immensa corôa de  
flores, que lhe fôra enviada | de Liverpol, onde a colonia irlandeza e numero-|sissima. ||  
Muitas lojas de Dublin fecharam as portas em | signal de luto. A mâi do criminoso tinha dito  
a | elle que o amaldiçoaria se elle fizesse alguma re-|velação á justiça. Dahia as  
100 demonstrações dos | [ilegível] como chamam na Irlanda a todos os | que não entram  
ostensivamente no movimento | agrario, mas que o applaudem como patriotas. Projectara-  
se uma procissão com um feretro vasio | e ter-se-hia realizado, se a policia não interviesse.  
|| Eis a que ponto tem chegado a crise irlandeza, não obstante o [ilegível] *Act* e as medidas  
posteriores, as meias concessões e os excessos de repressão. | Debalde o papa intervem,  
105 como fez por ocasião | da subscripção nacional da Irlanda em favor do | *Senhor* Parnell,  
chefe da Liga agraria e representante | de seus concidadãos na camara dos communs. O |  
clero da Irlanda e catholico; e, n'outros casos, | obedecerá cegamente ás determinações e  
ordens | do chefe de sua igreja, mas neste a submissão nun-|ca será completa. É que esse

clero vem do povo | e vive do povo cuja profunda miseria e incriveis | soffrimentos conhece;  
110 e pois não haverá discipli-|na, pois mais rigorosa, que alcance arrancar-lhe | do coração as  
vias sympathias que a causa nacio-|nal lhe inspira, e que tão eloquentemente tem ma-  
|nifestado por differentes vezes e nos momentos | mais solemnes. || Procura-se entretanto  
nova solução ao difficili-|mo problemas. Em falta de coragem e abnega-|ção para adpotar  
115 uma medida séria, racial, defi-|nitiva, os poderes britannicos entregam-se aos | meros  
expedientes, que podem talvez adiar, mode-|rar temporariamente os efeitos da crise, mas  
não | aniquilal-a extinguil-a. Tracta-se de favorecer e | animar a emigração dos irlandezes.  
É, como se | vê, uma applicação da theoria economica de Mal-|thus, tão cara á parte rica e  
opulenta da popula-|ção britannica, cujo egoismo favoneia, indicando-|lhe os meios de ver-  
se livre da miseria incommo-|da. Realmente pergunta o *Senhor* Henrison, porque | é que o  
120 aldeão irlandez persiste em matar-se inu-|tilmente n'um trabalho incompenzado? Porque |  
não abandona o solo inhospito onde vio a luz? É | que o infeliz tem alli a familia, os filhos, o  
tumu-|lo de seu pai, a sua ilha, apezar de tudo, muito | anula, o patriotismo, os hábitos, o  
proprio deses-|pero de sua miseria. || Soffre, pois, e não se expatria. || A renda representa  
o tributo do credor legal-o | [ilegível] pensamento sobre a saúde do cultivador, so-|bre a sua  
125 existencia e a dos seus; augmentando-|lhe a agonia da penuria e desolação. Assim mes-|mo  
o rustico prefere o jugo da renda a aboandonar | a terra que lhe é madrasta, em vez de mãi,  
e que | não obstante e por elle amada com o affecto en-|tranhado de verdadeiro filho. E  
afinal os irlan-|dezes tambem emigram. Ha na America nada | menos que cinco milhões  
delles, isto é, maior nume-|ro do que os actualmente existentes na Irlanda. | Mas de que  
130 serve isso para a amenisação da crise, | se elles embora longe, não abandonam a causa da |  
patria, se a distancia não lhes abranda os odios | contra os seus oppressores, como provou o  
atten-|tado de 15 de março e outros muitos factos estão demonstrando?

(Continúa).